



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 218/2024

### EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>		Custeio ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
<b>Fonte:</b>	08	Emendas Parlamentares Individuais
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Intuição Privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
<b>Ação:</b>	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados parao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

Vereador Fausto Salvado Peres



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 25/10/2024 15:42

Checksum: **308E219E15CF57975165F859D513735B1BC39E0B0F4C1BC7F87B360A69A00E0F**

